



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

21/10/25
Presidente

INDICAÇÃO 1467 / 2025

O Vereador Elvis Henrique, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Professora Elcione Ramos que determine às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social a adoção de medidas para instituir **atendimento prioritário e especializado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como às suas famílias, nos serviços públicos municipais.**

O referido atendimento deverá observar as seguintes diretrizes:

I – prioridade no acolhimento e atendimento das crianças com TEA nas unidades públicas de saúde, escolas municipais e centros de assistência social, garantindo celeridade e acompanhamento contínuo;

II – formação de equipes multidisciplinares compostas por profissionais de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, pedagogia e assistência social, para diagnóstico, acompanhamento e estimulação do desenvolvimento das crianças;

III – capacitação continuada dos servidores públicos para o atendimento humanizado e inclusivo de pessoas com autismo e de seus familiares, especialmente nas áreas da saúde e da educação;

IV – implantação de sinalização padronizada nas unidades públicas, com o Símbolo Mundial do Autismo, a fim de identificar o atendimento prioritário e promover conscientização da população;

V – integração entre as Secretarias Municipais para o compartilhamento de informações e acompanhamento individualizado das crianças com TEA, assegurando políticas públicas coordenadas;

VI – criação de cadastro municipal de pessoas com TEA, com vistas ao planejamento de ações específicas de saúde, educação e inclusão social; e

VII – promoção de campanhas de conscientização sobre o autismo, incentivando o respeito, o acolhimento e a quebra de estigmas sociais.